

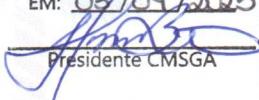


Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N° 15, DE 2025

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, a instalação de uma Clínica Veterinária Popular no Município de São Gonçalo do Amarante.

AUTORIA: VER. JOSÉ IRANILDO DE MORAIS DE SOUZA – (UNIÃO BRASIL).

APROVADO
EM: 03/04/2025

Presidente CMSGA


Stela Maria  Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSGA

RECEBIDO EM
06/01/2025
09 :43



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

O Vereador **JOSÉ IRANILDO DE MORAIS DE SOUZA – (UNIÃO BRASIL)**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal**, a instalação de uma Clínica Veterinária Popular no Município de São Gonçalo do Amarante.

JUSTIFICAÇÃO

Essa Clínica atenderá os animais domésticos de famílias de baixa renda que não podem arcar com os custos das despesas.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ IRANILDO DE MORAIS SOUZA